

# Cuidado paliativo não é o começo do fim



» ARTHUR FERNANDES  
Médico de família e comunidade, paliativista, diretor do Departamento de Comunicação da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade

cuidado não tem limites para dar assistência às pessoas que sofrem por causa delas. Tanto é assim que pacientes que recebem bons cuidados paliativos não só vivem melhor, como podem viver por mais tempo.

O cuidado paliativo envolve a preparação sobre o impacto da doença e seu avanço, não só no sentido da dor e outros sintomas difíceis, mas também sobre o que está por vir, como sofrimentos de ordem emocional, social ou espiritual. A dor da alma, o medo do futuro e as incertezas do caminho também precisam de acolhimento. Como escreveu o neuropsiquiatra Viktor Frankl, “a dor precisa ter um sentido”. No cuidado paliativo, encontramos esse sentido no respeito à história de cada pessoa, no reconhecimento de seus valores e na construção de um caminho digno até o fim.

Os cuidados paliativos são uma das áreas de atuação da medicina de família e comunidade. A atenção primária à saúde (APS), como porta de entrada do sistema, acompanha as pessoas ao longo da vida, entendendo-as não como um conjunto de órgãos, mas com um ser integral, ajudando-as a enfrentar doenças graves com um cuidado contínuo, próximo e acessível.

Quando se tratam de cuidados paliativos, todos esses aspectos precisam ser considerados pela equipe, apoiando paciente e família ao longo da convivência com a doença, proporcionando conforto e os ajudando a planejar e se preparar para o futuro. Garantindo, inclusive, que suas vontades, suas crenças e seus valores sejam respeitados nesse futuro adiante.

O envelhecimento acelerado da população brasileira torna urgentes as políticas públicas sobre cuidados paliativos, mas não só para essa população: para todas as pessoas, em qualquer momento da vida.

O Brasil já conta com mais de 33 milhões de idosos, e esse número cresce a cada ano. Com o aumento da longevidade, também crescem as demandas por um cuidado que ultrapasse a busca pela cura, voltando-se para o conforto, a autonomia e o alívio do sofrimento.

Hoje, de acordo com o Ministério da Saúde, 625 mil brasileiros têm necessidades de cuidados paliativos. São pessoas de todas as idades, com doenças como câncer avançado, problemas cardíacos ou respiratórios, demências, entre várias outras condições, em todas as regiões do país.

Viver não tem preço, mas tem custo. Morrer, também. Nesse sentido, em 2024, foi publicada a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com financiamento específico para a rede de atenção à saúde. A expectativa é implantar mais de mil novas equipes multiprofissionais em todo o Brasil, com foco na APS como coordenadora desse cuidado na rede de saúde.

Paliar não é apenas tratar sintomas, é construir um cuidado integral e coordenado entre diferentes profissionais. Essa conquista deve nos impulsionar a garantir acesso a cuidados paliativos de qualidade para todos, assegurando não só uma vida digna, mas também um final que a honre.

Com o perdão do trocadilho: no final das contas, cuidar é sobre estar presente. É sobre acolher o outro como um todo. É sobre tornar a despedida menos solitária e mais humana. Com técnica e consciência, resgatar Thiago de Mello, que escreveu: “Não importa que doa: é tempo/de avançar de mão dada/com quem vai no mesmo rumo,/ mesmo que longe ainda esteja/ de aprender a conjugar/ o verbo amar.”

## Uma decisão histórica

» RAUL JUNGSMANN



Foi ministro da Defesa e da Segurança Pública. Diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)

Num ano em que se discute como será o nosso futuro, em como as mudanças climáticas já afetam a qualidade de vida no planeta, uma decisão do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), surge como um alento que pode contribuir efetivamente para o ordenamento na utilização de recursos hídricos e minerais, e a efetiva e justa distribuição de benefícios e pagamentos às populações indígenas pelo seu uso.

O ministro Flávio Dino determinou que as comunidades indígenas afetadas pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira (PA), devem receber 100% do valor repassado pela concessionária à União como participação nos resultados do empreendimento.

Apesar de a decisão responder a uma ação específica, referente ao pagamento aos indígenas do Médio Xingu de participação nos resultados da UHE Belo Monte, a concessão de eficácia erga omnes à vista de possíveis casos similares extrapola o objeto da ação, podendo ser aplicado a outros aproveitamentos energéticos de recursos hídricos.

Mais ainda, a decisão, ao dar um prazo de 24 meses para que os artigos 176, § 1º e 231, §§ 3º e 6º da Constituição Federal estejam regulamentados, aprovados e publicados, e não prever somente o seu encaminhamento no âmbito do Congresso Nacional, acaba por suprir uma lacuna de regulamentação de 37 anos!

A amplitude dessa decisão vai bem além de reparar essa omissão, ao viabilizar a aplicação de instrumentos importantíssimos para a proteção da natureza, assegurar os direitos indígenas e contribuir no combate à ilegalidade e aos crimes praticados contra o meio ambiente e os direitos das populações originárias.

A omissão legislativa verificada, quanto à edição de leis reclamadas pelos artigos 176, § 1º, e 231, §§ 3º e 6º da Constituição Federal (CF), impede que os povos indígenas recebam participação nos resultados de empreendimentos hidrelétricos, como no caso de Belo Monte, bem como de empreendimentos de lavra e pesquisa de recursos minerais, também compreendidas nos artigos referenciados.

Essa regulamentação contribui para que a Amazônia possa ser desenvolvida de forma justa e sustentável social, cultural e ambiental, por proporcionar a devida retribuição a essas populações e viabilizar a permanência em seus territórios, com as condições econômicas de se fixarem, de produzirem e de progredirem.

Essa ocupação e uso do território e a disponibilização de meios de manutenção e produção representam uma ferramenta de prevenção à ocupação ilegal e irregular, e, portanto, de combate à grilagem, ao desmatamento, ao garimpo ilegal, ao “narco garimpo” e à crescente atuação de organizações criminosas.

Tais organizações criminosas operam o financiamento, a logística e a lavagem de dinheiro em atividades irregulares, como no garimpo ilegal, na grilagem de terras, na exploração madeireira ilegal e no desmatamento, pressionando os territórios indígenas permanentemente. Com as práticas atualmente verificadas, os povos indígenas ficam com pesados ônus, sem benefícios, levando muitos a se associarem ao garimpo ilegal.

Configura, portanto, crime. Essencialmente, quando se fala em desmatamento na Amazônia, estamos lidando com ilegalidade. A exploração ilegal de ouro na Amazônia tem provocado a destruição da floresta e de vidas, sobretudo de populações indígenas. Já as medidas adotadas para reduzir o desmatamento, como demonstra a experiência, não prejudicaram a produção agropecuária, a mineração ou outras atividades econômicas regularizadas.

De acordo com o Instituto Igarapé, foi de 495% o crescimento da área ocupada pela mineração ilegal dentro de Terras Indígenas na Amazônia entre 2010 e 2020; e 126 mil hectares de Floresta Amazônica foram desmatados em 2021, um aumento de 65% na comparação com 2018, segundo o MapBiomass.

A presente decisão, ainda a ser referendada pelo Pleno, portanto, significa um marco em relação à indenização e participação das populações indígenas nos resultados da exploração energética de recursos hídricos e da lavra de recursos minerais, dando-lhes os meios para a gestão dos seus territórios e para o seu desenvolvimento, com sustentabilidade.

Em audiência com a ministra Marina Silva, afirmamos que a regulamentação do artigo 231 da CF não é prioridade para a mineração, mas para a floresta, a segurança da Amazônia, o Brasil e o clima.

## Homenagem a José Sarney



» LEILIANE REBOUÇAS  
Acadêmica do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal

políticos, receberam o direito de ter uma representação local escolhida diretamente pelo povo.

Outra ação importante em que Sarney se empenhou diretamente para fazer uma reparação histórica e justiça aos candangos que construíram Brasília foi a fixação da Vila Planalto — um bairro remanescente dos acampamentos das construtoras que erigiram a capital do país. Os moradores da Vila Planalto viveram por 28 anos sob o risco iminente de expulsão da cidade que eles construíram. Durante a ditadura militar, que durou de 1964 a 1985, o governo local promoveu a remoção forçada de seus moradores com a derrubada das casas daqueles acampamentos pioneiros.

Fui testemunha do empenho do ex-presidente Sarney para impedir essa injustiça. Ele recebeu a minha carta em que pedi a fixação da Vila e em que relatava o sofrimento desses pioneiros (como o meu pai, que residia na Vila Planalto desde 1958). Sarney encaminhou o assunto ao governador José Aparecido para que solucionasse o problema. E, em 1988, a Vila foi fixada e tombada como um patrimônio histórico do DF.

Os pioneiros e filhos de pioneiros da Vila Planalto puderam permanecer em suas casas no local onde nasceram seus filhos e criaram raízes, graças à sensibilidade do presidente, que atendeu ao pedido de uma garotinha de 10 anos com uma carta, após burlar sua segurança, quando ele descia a rampa

do Planalto, numa sexta-feira de 1986.

Ao garantir a moradia para os candangos que atenderam ao chamado de Juscelino Kubitschek para construir Brasília, Sarney demonstrou a mesma grandeza que teve para com Juscelino, anos antes, quando, em plena ditadura militar, quando todos evitavam JK, recebeu o político cassado pela porta da frente no Palácio dos Leões, quando era governador do Maranhão.

E, finalmente, o maior legado deixado por José Sarney em Brasília, sem sombra de dúvidas, é o título de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade. Foi em seu governo que o ex-governador José Aparecido de Oliveira iniciou as tratativas com a Unesco que mudaram para sempre as prerrogativas do órgão para os patrimônios mundiais. Com o empenho de José Sarney e José Aparecido, Brasília tornou-se o primeiro bem contemporâneo na lista de Patrimônios da Humanidade, e o mundo reconheceu seu valor excepcional e sua arquitetura e planejamento urbano únicos.

Por tudo o que relatei, é de se espantar que somente agora José Sarney esteja recebendo esse justo reconhecimento por todos os benefícios inestimáveis que fez pela capital federal. E, por isso, louvamos essa iniciativa do presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Wellington Luiz, em conceder essa homenagem que faltava para laurear ainda mais a sua extensa biografia. Antes tarde do que nunca!

Nossa cultura é quente. Para nós, brasileiras e brasileiros, proximidade, afeto, abraço e toque são grandes símbolos de cuidado. Alimentar-se, também. Assim como levar ao hospital um ente querido. Já “um paliativo”, para nós, é lembrado como “um arremedo” ou “uma gambiarra”: o que se faz para “dar um jeitinho” quando não há mais nada a fazer. Ninguém gostaria desse tipo de “paliativo” para si ou para seu ente querido. Por isso, preciso te dizer: essa história foi muito mal contada. Sobre cuidado paliativo, sobre vida e sobre doenças graves que acontecem pelo caminho.

Cuidado paliativo é uma abordagem ampla, focada em pessoas que convivem com uma doença grave e que prejudica sua qualidade de vida, além dos seus entes queridos, que sofrem junto, ao longo do processo. O objetivo é melhorar a qualidade de vida, pois uma doença avançada ou incurável não reduz a atenção que o paciente merece.

A medicina tem limites para curar, mas o cuidado não tem limites para aliviar o sofrimento. Nossa medicina pode ter limites para curar doenças, mas nosso